

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2016**

Data de Assinatura / EMISSÃO da OES: **19 de Agosto de 2016.**

DE: **PRESIDÊNCIA – FAN - CONTRATANTE**

PARA LICITANTE VENCEDORA / CONTRATADA: **GR PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA – ME (CNPJ Nº: 16.726.605.0001-02), situada à Rua Monte Alegre, 168, apt 101, santa Teresa/RJ.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico, na área de organização de eventos e material técnico (tais como sonorização e iluminação) para apresentações de artistas de diversas áreas no Projeto "ouvindo o povo da arte e cultura" nas praças de Niterói, conforme especificado e quantificado na forma do Termo de Referência – Anexo I, inserido às fls. 72/75 do instrumento convocatório – edital de licitação pública nº 018/2016 – modalidade adotada: CONVITE, fls. 51 a 83, e na forma da Proposta de Preços da Licitante Vencedora, às fls. 117/118 - Processo Administrativo/FAN/220/001185/2016.

Prezada:

Pelo presente instrumento fica autorizada a executar o objeto da Licitação pública sob o nº **018/2016**, modalidade adotada: Convite, com base no processo administrativo/FAN nº **220/001185/2016**, aceitando que faz parte constante desta Ordem de Serviço submetida à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive o disposto nos artigos 77 e 78. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento serão solucionados através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo.

VALOR TOTAL contratual: **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais). A despesa com a execução do presente instrumento jurídico correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2016, assim classificados: **Nota de Empenho nº 000676 (PT 41.41.13.391.0009.2349 / 3.3.3.9.0.39.27.00.00 / recurso - Fonte 100)**, no valor de R\$ 78.000,00 e datada de 19/08/2016. O preço é fixo e irrevogável. Não haverá atualização monetária.

FORMA DE PAGAMENTO: A **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 78.000,00 em 03 (três) parcelas iguais e mensais**, por meio de crédito em conta corrente da **CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias após entrada da Nota Fiscal/Fatura no DAA/FAN, devidamente atestada por 02 (dois) servidores desta Fundação. A **CONTRATADA** deverá juntar o Certificado Negativo de Débito ou de regularidade do INSS e certificado de regularidade do FGTS, com validade até a data do adimplemento a que se refere a cada fatura apresentada, bem como inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como



atualizar as documentações exigidas no Edital – licitação pública/FAN/018/2016 e Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO de vigência da OES: 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviços, desde que posterior à data de publicação do Extrato deste Instrumento no D.O., valendo a data de publicação do Extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta Cláusula.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A **CONTRATADA** é obrigada a manter, durante toda a execução deste Termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A execução do presente TERMO não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

A presente ORDEM será publicada pela FAN na forma do artigo 61, § único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão da presente Ordem e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.

E, por acharem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente Ordem, tudo em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma para um só efeito.



FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN
(representada pelo Presidente André Diniz da Silva)
CONTRATANTE

Fernando Corrêa da Cruz
Superintendente Administrativo
Mat. 11/7.900.015-2



Empresa CONTRATADA – GR PORTES MACHADO AUDIO VISUAL LTDA ME
(Representante legal: Guilherme Malaquias dos Reis Portes)

CONTRATADA

16.726.605/0001-02

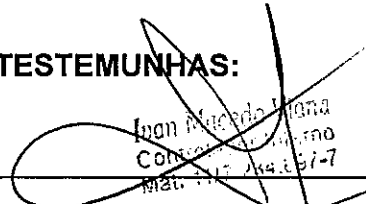
GR PORTES MACHADO
AUDIO VISUAL LTDA-ME

Rua Monte Alegre, 168 Apt. 1

SANTA TERESA - CEP 20.240-1

RIO DE JANEIRO - RJ

* TESTEMUNHAS:



Ana Carolina
Conceição
Mat. 11/7.900.017-7



Elena R. Ribeiro
Mat.: 11/7.900.053-6
Fundação de Arte de Niterói

